

**DECRETO Nº 049,**

**DE 13 DE MAIO DE 2004.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

**ROSALINO MORESCO**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 137, de 10 de dezembro de 2003:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 340,00 (Trezentos e quarenta reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO

Atividade 2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

3.3.90.39.10.00.00 – Serviços de Telecomunicações (209) R\$ 40,00

ÓRGÃO 03 – SEC. ADMINISTRAÇÃO FINAC. E PLANEJAMENTO

Projeto 1004 – EXPANSÃO DA EXTR. ADM. SEC. ADM, FIN E PLANEJAMENTO

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (331) R\$ 300,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO

Projeto 1003 – EXPANSÃO ESTR. ADMINISTRATIVA DO GABINETE

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (227) R\$ 40,00

ÓRGÃO 03 – SEC. ADMINISTRAÇÃO FINAC. E PLANEJAMENTO

Atividade 2003 – MANUT. ATIV. SEC. ADM, FINANC. E PLANEJAMENTO

3.1.90.16.02.00.00 – Serviços Extraordinários – Horas Extras (323) R\$ 300,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2004.

ROSALINO MORESCO  
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

**Renato Luiz de Souza**  
**Sec. Mun. Adm. e Fazenda**